

## **Regulamento da Ação #CorridaVirtualApcefSP**

### **1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas**

- 1.1. A ação #CorridaVirtualApcefSP é de natureza institucional e visa a atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação #CorridaVirtualApcefSP tem vigência de 25 de julho a 29 de agosto de 2021.

### **2. Quem pode participar**

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados), bem como seus pensionistas, que tenham participado da II Corrida Virtual da Apcef/SP.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e dos empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de dependentes e convidados de associados, associados contribuintes e seus dependentes e convidados de não associados.

### **3. Como participar**

- 3.1. Para participar da ação, é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 25 de julho a 29 de agosto de 2021:
  - seguir o perfil da Apcef/SP no Instagram e/ou Facebook (apcefsp);
  - postar uma foto em seu perfil pessoal no Instagram e/ou Facebook vestindo a camiseta oficial do evento II Corrida Virtual Apcef/SP e marcar a hashtag #CorridaVirtualApcefSP;
  - preencher o formulário disponível na internet em [www.apcefsp.org.br](http://www.apcefsp.org.br);
  - deixar público seu perfil pessoal no Instagram e/ou Facebook para que a Apcef/SP possa conferir a postagem da foto.
- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com os seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.4. Todos os campos do formulário devem ser, obrigatoriamente, preenchidos.
- 3.5. Cada participante poderá concorrer uma única vez. Fotos postadas ou formulários preenchidos em duplicidade não serão considerados na ação.

- 3.6. Para validar a participação, o associado deverá concordar com os termos deste regulamento (\*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.7. A ação está atrelada à atualização cadastral. O participante que realizar o preenchimento do formulário e não estiver com o cadastro atualizado receberá um e-mail de solicitação de atualização de cadastro e terá até o dia 1º de setembro de 2021 para atualizar os dados e validar sua participação na ação.
- 3.8. Caso o participante não realize a atualização até a data determinada, a participação na ação não será validada, não sendo apto ao sorteio.
- 3.9. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.10. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail [esportes@apcefsp.org.br](mailto:esportes@apcefsp.org.br) ou WhatsApp (11) 96334-1276.
- 3.11. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

#### **4. Prazo**

- 4.1. O período de participação é de 25 de julho a 29 de agosto de 2021.

#### **5. A premiação**

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.
- 5.2. Os participantes da ação #CorridaVirtualApcefSP que não estiverem associados à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contemplados, caso sejam sorteados.

#### **5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:**

Serão sorteados três participantes, com prêmios distribuídos da seguinte maneira para cada ganhador:

- três vales-presentes digitais da Americanas.com no valor de R\$ 70,00 cada, compondo R\$ 210,00 para cada um dos três ganhadores.

Obs.: as condições de uso dos vales-presentes são estipuladas pelo fornecedor Americanas.com. Em caso de falta, os prêmios poderão ser substituídos por outros com função e valores similares.



**APCEF/SP**

- 5.4. A data de divulgação dos ganhadores será em 6 de setembro de 2021 nos meios de comunicação da Apcef/SP.
- 5.5. A entrega dos vales-presente será feita pela Apcef/SP, por meio de e-mail enviado ao endereço informado no formulário de participação.
- 5.6. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.
- 5.7. Todos os participantes da ação #CorridaVirtualApcefSP juntam 1 cupom eletrônico para os sorteios mensais e final da campanha “Apcef do seu jeito”

## **6. Divulgação**

- 6.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos, bem como divulgar os resultados e ganhadores da ação em qualquer meio de comunicação da entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer forma de comunicação (CD ou DVD), pela quantidade de vezes que pretender.
- 6.2. O associado poderá acompanhar o andamento da ação por meio das redes sociais e site da Apcef/SP.

São Paulo, 25 de julho de 2021.

Apcef/SP - Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.  
Diretoria Executiva.